

18 · 04 · 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/95

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO  
ITARANENSE".

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA, 3º Sargento da PM, Comandante do Destacamento Policial de Itarana/ES, o "Título Honorário de Cidadão Itaranense".

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Senador Teothônio Vilella", 10 de agosto de 1995.



Emmanuel de Aquino e Souza  
Presidente



Alicinio Dostinghal  
Vice-Presidente



Ailton José de Souza  
Secretário